## **LIVRO 8/10**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 631 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Assunto: "Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Ivani Vicentini, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2° A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3° As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de junho de 2022.

DIEGO H. RODRIGUES MIRANDA Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,

em 27 de junho de 2022.

general agislativa

tor Legislativo